



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 003/2014

Súmula: “Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão Especial de Levantamento de Bens da Câmara Municipal de Campo Magro”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade atender as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná quanto a levantamento de bens patrimoniais pertencentes à Câmara Municipal de Campo Magro,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a Senhora CIRLENE ANDREICZUK, Portador da Cédula de Identidade RG nº 8.499.407-3, a Senhora ELAINE CRISTINA DA SILVA, Portador da Cédula de Identidade RG sob nº 7.610.432-8 - Pr., e a Senhora JOSEANE KARLA FERRAZ HEBERLE, Portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.753.592-4, servidores devidamente nomeados na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Campo Magro, para sob a presidência do primeiro designado, comporem a Comissão de Levantamento de Bens, a qual fica encarregada de realizar o levantamento dos bens patrimoniais pertencentes à Câmara Municipal de Campo Magro.

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Levantamento de Bens, proceder o cadastramento de todos os bens pertencentes à Câmara Municipal de Campo Magro, de natureza patrimonial, estabelecendo forma e procedimento para tal.

Art. 3º A Comissão Especial terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para a apresentação de relatório conclusivo, com a listagem completa dos bens patrimoniais pertencentes à Câmara Municipal de Campo Magro, identificando cada qual..

Parágrafo único. Em caso devidamente comprovado, poderá ser concedida a prorrogação do prazo de que trata o artigo 3º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Campo Magro, em 03 de fevereiro de 2014.


GUSTO JUNINHO
PRESIDENTE



Prefeitura do Município de Campo Magro Estado do Paraná

CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO NO. 002/2014

"Concede gratificação na forma que dispõe".

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede gratificação no valor de 100% (cem por cento) ao Servidor CARLOS MATHEUS MANFRON, RG: 10.898.532-1, ocupante do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, simbologia AG - 1, conforme determinação prevista na Lei 767/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 03 de fevereiro de 2014.

GUSTO JUNINHO - PRESIDENTE

PORTARIA NO. 002/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Servidor CARLOS MATHEUS MANFRON, RG: 10.898.532-1 cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, simbologia AG - 1 desta Câmara Municipal.

REGISTRA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 03 de fevereiro de 2014.

GUSTO JUNINHO - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 003/2014

Súmula: "Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão Especial de Levantamento de Bens da Câmara Municipal de Campo Magro".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade atender as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná quanto a levantamento de bens patrimoniais pertencentes à Câmara Municipal de Campo Magro,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a Senhora CIRLENE ANDREI-CZUK, Portador da Cédula de Identidade RG nº 8.499.407-3, a Senhora ELAINE CRISTINA DA SILVA, Portador da Cédula de Identidade RG sob nº 7.610.432-8 - Pr., e a Senhora JOSEANE KARLA FERRAZ HEBERLE, Portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.753.592-4, servidores devidamente nomeados na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Campo Magro, para sob a presidência do primeiro designado, comporem a Comissão

de Levantamento de Bens, a qual fica encarregada de realizar o levantamento dos bens patrimoniais pertencentes à Câmara Municipal de Campo Magro.

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Levantamento de Bens, proceder o cadastramento de todos os bens pertencentes à Câmara Municipal de Campo Magro, de natureza patrimonial, estabelecendo forma e procedimento para tal.

Art. 3º A Comissão Especial terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para a apresentação de relatório conclusivo, com a listagem completa dos bens patrimoniais pertencentes à Câmara Municipal de Campo Magro, identificando cada qual.

Parágrafo único. Em caso devidamente comprovado, poderá ser concedida a prorrogação do prazo de que trata o artigo 3º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Campo Magro, em 03 de fevereiro de 2014.

GUSTO JUNINHO - PRESIDENTE

EXTRATOS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 020/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - CNPJ 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: RIZZATTO & RIZZATTO LTDA
CNPJ: 05.465.872/0001-49
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº. 04/2012
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06/11/2012 à 07/02/2013

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 020/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - CNPJ 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: RIZZATTO & RIZZATTO LTDA
CNPJ: 05.465.872/0001-49
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº. 04/2012
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/02/2013 à 07/05/2013

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 020/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - CNPJ 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: RIZZATTO & RIZZATTO LTDA
CNPJ: 05.465.872/0001-49
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº. 04/2012
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/05/2013 à 07/08/2013

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 020/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - CNPJ 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: RIZZATTO & RIZZATTO LTDA
CNPJ: 05.465.872/0001-49
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº. 04/2012
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/08/2013 à 07/11/2013

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 020/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - CNPJ 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: RIZZATTO & RIZZATTO LTDA
CNPJ: 05.465.872/0001-49
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº. 04/2012
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/11/2013 à 07/02/2014

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO 020/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - CNPJ 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: RIZZATTO & RIZZATTO LTDA
CNPJ: 05.465.872/0001-49
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº. 04/2012
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/02/2014 à 07/05/2014

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 020/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - CNPJ 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: RIZZATTO & RIZZATTO LTDA
CNPJ: 05.465.872/0001-49
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº. 04/2012
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 06/08/2013

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 020/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - CNPJ 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: RIZZATTO & RIZZATTO LTDA
CNPJ: 05.465.872/0001-49
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº. 04/2012
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/08/2013 à 06/02/2014

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 020/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - CNPJ 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: RIZZATTO & RIZZATTO LTDA
CNPJ: 05.465.872/0001-49
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº. 04/2012
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/02/2014 à 05/08/2014

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 036/2008

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - CNPJ 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: VIA VENETTO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 02.911.627/0001-20
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº. 11/2008
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30/05/2010 à 30/01/2011

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO 036/2008

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - CNPJ 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: VIA VENETTO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 02.911.627/0001-20
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº. 11/2008
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/08/2010 à 30/06/2011